



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro, Patos de Minas/MG CEP: 38.700-052

Tel.: (34) 3821-8455

E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br – <http://www.camarapatos.mg.gov.br>

Aprovado em único turno

por 14 votos, em 14/5/2026



PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 6666/2026



Denomina *Sebastião José Pinheiro* a atual Rua V localizada no Bairro Copacabana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *Sebastião José Pinheiro* a atual Rua V, localizada na quadra, setor 13, no Bairro Copacabana.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo promover a atualização da identificação da via pública de que trata esta lei, inclusive com a instalação de placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de abril de 2026.


Ezequiel Macedo Galvão

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem a Sebastião José Pinheiro, nascido em 12 de setembro de 1933, na cidade de Lagoa Formosa, filho de José Antônio Pinheiro e Jovelina Silvéria de Jesus.

Em 21 de dezembro de 1956, Sebastião casou-se com Jaira Maria da Mota, com quem constituiu uma família sólida, sendo pai dedicado de dez filhos. Homem simples e trabalhador, ele exerceu atividades como lavrador e carpinteiro. Mesmo com pouca instrução formal, possuía inteligência admirável e grande habilidade prática, destacando-se em diversos ofícios.

Autodidata, tinha especial talento para a música, tocando acordeon com maestria. De convivência fácil, cultivou muitas amizades ao longo da vida; viveu grande parte de sua trajetória em Lagoa Formosa; e, posteriormente, mudou-se para Patos de Minas, onde residiu com sua esposa.

Enfim, homem de fé, de diálogo franco e postura respeitosa, exemplo de resiliência diante das dificuldades e enfermidades que enfrentou ao longo da vida, Sebastião José Pinheiro faleceu em Patos de Minas, aos 83 anos, no dia 28 de julho de 2016, deixando um legado de valores, trabalho, dignidade e convivência harmoniosa com todos ao seu redor.

Portanto, a denominação do referido logradouro representa o reconhecimento público de sua história e a preservação de sua memória, como forma de inspiração para as futuras gerações. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto de lei.